



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação:

DELIBERAÇÃO nº 380

Que concede suplementação de verbas constantes no Orçamento do corrente exercício (1967).

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$111.954,17 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e dezessete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

4-1-4-0=01 - Material Permanente 8.000,00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

3-1-4-0=03 - Encargos Diversos 1.500,00

SECRETARIA GERAL

3-1-3-9=00 - Serviço de Terceiros 350,00

3-1-4-0=00 - Encargos Diversos 600,00

FAZENDA

3-1-4-0=09 - Encargos Diversos 1.800,00

3-1-5-0=13 - Despesa de Exercícios Anteriores 200,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

INSPETORIA DE ENSINO

3-1-2-0=61 - Material de Consumo 400,00

3-1-3-0=61 - Serviço de Terceiros 20.000,00

Cont.

SETOR DE SAÚDE

3-1-1-1-71 - Vencimentos	134,00
3-1-2-0-71 - Material de Consumo	200,00
3-1-3-0-71 - Serviço de Terceiros	1.300,00
3-1-4-0-71 - Encargos Diversos	1.500,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOSSERVIÇOS AUXILIARES

3-1-2-0-99 - Material de Consumo	1.500,00
3-1-3-0-99 - Serviço de Terceiros	35.000,00
3-1-4-0-99 - Encargos Diversos	8.370,17
4-1-1-0-99 - Obras Públicas	30.000,00

SETOR DE ÁGUAS E ESGOTO

3-1-4-0-92 - Encargos Diversos	300,00
--------------------------------	--------

SERVIÇO ROMOVIÁRIO MUNICIPAL

3-1-4-0-42 - Encargos Diversos	800,00
	<u>111.954,17</u>

Art. 2º - Os recursos para cobertura referente ao artigo anterior, serão compreendidos nos seguintes meios:

§ 1º - Saldo existente do "SUPERAVIT" financeiro apurado no último balanço Patrimonial, entre a diferença do ATIVO e PASSIVO FINANCEIRO no valor de R\$56.325,29 (cincoenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros novos e vinte e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

Superavit Financeiro	56.325,29
Dedução do Recurso dado no Decreto nº 4/67	<u>12.708,21</u>
Constitui recurso para o artigo anterior	43.617,08

§ 2º - O excesso de arrecadação em saldo positivo da diferença orçamentária e o imprevisto Fundo de Participação, no vigente orçamento, objeto do Capítulo III da Lei Federal 5.172 de 25/10/66 e posteriores regulamentações, assim demonstrado para obtenção da tendência do exercício e saldo.

a - Participação do Imposto s/Produtos Industrializados, 1967 e outros -

Cont.



outros tributos federais, até o mês de setembro do corrente:	84.566,23
b - Tendência do exercício média mensal:	9.396,24
tendência de arrecadação:	112.754,88
c - Dedução do amparo legal, dado a Deliberação nº 368/67 criando crédito especial para diversos atendimentos:	44.876,05
Dedução de amparo legal, dado a Deliberação, digo, ao Decreto nº 4/67 criando Suplementação:	45.583,79
d - Constitui amparo legal para o artigo anterior:	22.295,04
§ 3º - Os resultantes da anulação total e parcial das seguintes dotações:	

PODER LEGISLATIVOCAÂMARA DE VEREADORES

3-1-1-1=01 - Representações	120,00
3-1-3-0=01 - Serviço de Terceiros	812,00
3-1-4-0=01 - Encargos Diversos	9.328,05

SECRETARIA DA CÂMARA

3-1-1-1=01 - Cargo Comissão- Vencimentos	772,00
3-1-4-0=01 - Encargos Diversos	500,00

PODER EXECUTIVO

3-1-1-1=09 - Gratificação Adicional	850,00
Vencimentos	2.620,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDEINSPETORIA DE ENSINO

4-1-1-0=61 - Obras Públicas	6.000,00
4-1-4-0=61 - Material Permanente	500,00

SETOR SAÚDE

4-1-4-0=71 - Material Permanente	500,00
----------------------------------	--------

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOSSERVIÇOS AUXILIARES

Cont.



Câmara Municipal de Itaguaí

3-1-1-1-99 - Cargo Comissão	940,00
3-1-1-1-99 - Vencimentos	500,00
4-1-4-0-99 - Material Permanente	1.500,00

SETOR DE ÁGUAS E ESGOTO

3-1-3-0-92 - Serviço de Terceiros	500,00
4-1-1-0-92 - Obras Públicas	5.000,00
4-1-4-0-92 - Material Permanente	2.500,00

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4-1-1-0-42 - Obras Públicas	5.000,00
4-1-3-0-42 - Equipamentos e Instalações	6.100,00
4-1-4-0-42 - Material Permanente	<u>2.000,00</u>
	46.042,05

Art. 3º - Os recursos em contra-partida para atender as presentes suplementações, assim serão reunidos:

a - Superavit Financeiro	43.617,08	
b - Excesso de Arrecadação	22.295,04	
c - Resultante de Anulações	<u>46.042,05</u>	111.954,17

Total dos Recursos 111.954,17

Total da Suplementação 111.954,17

Art. 4º - A presente lei produzirá efeito a partir de 1º de novembro do corrente exercício, depois de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Compre-se

GABINETE DO PREPEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 1 de Agosto de 1967

Wilson Pedro Francisco
WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito

